



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020.

1 Às dez horas do dia dezessete de março de 2020, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se **017ª Décima Sétima Reunião de Diretoria Executiva** do IV Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2019,
5 **decisão "AD" REFERENDUM DO PLENÁRIO**". Presentes: Diretor Presidente – TR. José
6 Marcos dos Santos Neto, Diretor Tesoureiro - TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretora
7 Secretária TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01.**
8 **SUGESTÃO CONFERENCIA FÓRUM DAS MULHERES.** Em continuidade ao Ofício
9 encaminhado ao CONTER sugerindo a implementação de políticas públicas a favor das
10 mulheres no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs, a Diretora Secretária do CRTR 14ª Região
11 se compromete e decide criar um fórum on-line com cinco mulheres profissionais Técnicas e
12 Tecnólogas em Radiologia no intuito de formular ações de políticas que possam fortalecer
13 direitos e igualdade de condições a mulheres no âmbito do CRTR 14ª Região, a ideia é
14 disseminar boas práticas nos ambientes de trabalho dos profissionais das Técnicas Radiológicas.
15 **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide apoiar o evento que acontecerá no dia 24/03/2020 às
16 17:00h via vídeo conferencia on line. Entrar em contato com o prestador de serviços Breno para
17 verificar a possibilidade de montar uma conferência on-line. **No Item 02. PROCEDIMENTOS**
18 **ADMINISTRATIVOS DESBUROCRATIZAR.** O Diretor Presidente que em atendimento a
19 Lei do processo administrativo federal e a Lei de desburocratização solicita que seja
20 implementado ações no âmbito dos processos administrativos do CRTR 14ª Região para que
21 seja concluído em três etapas que seriam: recebimento da documentação, encaminhamento
22 automático para relatoria e por fim a decisão ad referendum por reunião de Diretoria que
23 posteriormente seria homologada pelo plenário. **DECISÃO:** A diretoria executiva determina o
24 encaminhamento da demanda a Coordenação para elaboração de novo rito processual e portarias
25 necessárias a implementação dos processos em três passos via sistema automatizado Byte e/ou
26 e-mails. A coordenadora informa que irá realizar adequações em projeto que retornarão à
27 diretoria para ciência antes da implementação, um prazo de 30 dias será razoável para
28 apresentação do projeto. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
29 **SR. BRENO MARCELO.** O Diretor Presidente apresenta um ofício encaminhado à diretoria
30 no dia 15/03/2020 via e-mail solicitando algumas alterações de cláusulas contratuais em relação
31 **CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO FIXA DO CONTRATADO** alterando para
32 pagamento em uma entrada e demais parcelas dentro do mês de competência; **CLÁUSULA VII**
33 **– DO LOCAL DE SERVIÇOS** os serviços seriam na modalidade Home Office, ficando este
34 obrigado a dispor de instrumental necessário para o atendimento de demanda; Os serviços de
35 Assessoria de Comunicação na modalidade presencial externa – cobertura de eventos,
36 fotografias, entrevistas, reportagens irá disponibilizar os equipamentos e auxílio de custo para
37 deslocamento em valor a ser dimensionado na ocasião da demanda. **DECISÃO:** A Diretoria
38 Executiva analisa a solicitação de alteração contratual foi analisada e não foi acatada pela



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

39 diretoria pelo entendimento de que as obrigações referentes a parcela mensal continuarão sendo
40 cumpridas pelo Órgão realizadas até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços,
41 podendo ser realizada no último dia útil do mês vigente. Quanto ao pagamento via RPA e
42 recolhimento de imposto já ocorre normalmente pelo Órgão o pagamento de todos os encargos
43 de imposto; já a prestação dos serviços na modalidade presencial externa quando houver
44 convocação pela diretoria será deliberado um auxílio representação fora do contrato para
45 prestação dos serviços extraordinários. Ante o exposto a diretoria decide que o contrato
46 permanece nas mesmas cláusulas e condições assinaladas sem alteração. **No Item 04.**
47 **SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NO ÓRGÃO POR CONTA DO**
48 **SURTO CORONA VÍRUS.** A Diretoria Executiva avaliando o noticiário referente a pandemia
49 provocada pelo Corona Vírus foi discutida e visando atender as recomendações das
50 organizações mundiais de saúde, Portaria do Governo do Estado do Pará N° 609/2020 e
51 resguardar a saúde dos trabalhadores e profissionais, resolve como medida excepcional
52 implementar medidas de enfrentamento a pandemia suspendendo temporariamente o
53 atendimento na modalidade presencial no CRTR 14ª Região. **DECISÃO:** A suspensão do
54 atendimento presencial na sede do CRTR 14ª Região ocorrerá de 18 à 27/03/2020, mantendo o
55 atendimento através do tele trabalho mantendo ao atendimento através do aplicativo watasapp e
56 e-mail. O retorno de todos às atividades presenciais na sede do CRTR 14ª Região ocorrerá no
57 dia 30/03/2020, salvo sob nova orientação encaminhada por mim a mando da Diretoria
58 Executiva. Os estagiários estarão dispensados da atividade no período de 19 à 27/03/2020,
59 sendo que no dia 18/03/2020 deverão auxiliar na atividade de organização da pasta do setor de
60 secretaria retornando as atividades presenciais no dia 30/03/2020. As assessorias, prestadores de
61 serviço e Corpo de Conselheiros permanecerão suas atividades em seus escritórios e ou em casa
62 em horário comercial. Ao setor de fiscalização fica determinado que os roteiros em hospitais e
63 clínicas, bem como deslocamento para outros municípios e estados nesse período de (18 à
64 27/03/2020) ficam suspensos. O Fiscal Alan Mendonça deverá ser convocado para retorno a
65 cidade de Belém e realização das atividades em casa através do tele trabalho. Deverá ser
66 publicada nota no site e encaminhar mala direta de e-mail a todos os profissionais com esta
67 decisão, bem como será afixado aviso na porta da sede informando sobre a suspensão do
68 atendimento presencial e meios de comunicação para atendimento nesse período. Deverá ser
69 formalizado Ofício ao CONTER, e-mail aos funcionários, estagiários e prestadores de serviço.
70 **No Item 05. EDIÇÃO PORTARIA 003/2020 SOBRE REGRAS DE PARCELAMENTO**
71 **DE ANUIDADES EM TRASO.** O funcionário responsável pelo setor de cobrança Sr. Manoel
72 Neto colocou em pauta alguns dados sobre abandono de acordos de renegociações de
73 profissionais em reiteradas vezes, ocasionando despesas com registros de boletos que não
74 cumpridas pelos profissionais; e visando manter política de cobrança firme e que retorne
75 arrecadação para o Órgão sugere que para realizar parcelamento de exercícios anteriores a
76 anuidade em vigor (2020) deve estar liquidada ou ser paga como entrada para que o
77 parcelamento seja realizado, montando desta forma uma cultura de regularização de situação
78 para este grupo de inadimplentes. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide implementar a
79 Portaria 003/2020 com novas regras de parcelamento que devem ser implementadas pelo setor
80 de cobrança e pelos demais setores. **No Item 06. CONTESTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

81 **DE XINGUARA/PA.** A Diretoria Executiva informa que a Prefeitura do Município de
82 Xinguara/PA publicou edital de concurso oferecendo vagas de livre concorrência a Técnico em
83 Radiologia estipulando carga horária de 40 horas semanais o que não condiz com a Lei 7.394/85
84 entre outros. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide encaminhar o edital para Assessoria
85 Jurídica realizar a contestação junto a prefeitura e empresa responsável pela realização do
86 concurso. Nada mais havendo a tratar às 15:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu,
87 Vanessa Sá de Paiva Pereira – Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida
88 será aprovada e assinada por todos os presentes. Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2020.


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Secretária



